

Demonstrações Contábeis Regulatórias

EDTE - Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A.

31 de dezembro de 2025
com Relatório do Auditor Independente

EDTE - Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A.

Demonstrações contábeis regulatórias

31 de dezembro de 2025

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias	1
Demonstrações contábeis regulatórias	
Balanço patrimonial	4
Demonstração do resultado	6
Demonstração do resultado abrangente.....	7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstrações dos fluxos de caixa	9
Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias	10



KPMG Auditores Independentes Ltda.

Rua Verbo Divino, 1400 - Conjunto Térreo ao 801 – parte,

Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP

Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil

Telefone 55 (11) 3940-1500

kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis regulatórias

Aos Administradores e Acionistas da

EDTE - Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A.

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da EDTE - Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. As demonstrações contábeis foram elaboradas pela administração da EDTE - Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A., com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira EDTE - Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A., em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis regulatórias de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Chamamos a atenção para a nota explicativa 2 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a EDTE - Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A., a cumprir os requerimentos da ANEEL. Consequentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outras finalidades. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Principal assunto de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis regulatórias como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto.

Mensuração do ativo imobilizado

Veja as Notas 3.1 e 6 das demonstrações contábeis regulatórias

Principal assunto de auditoria	Como auditoria endereçou esse assunto
<p>Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia possui registrado no seu Balanço Patrimonial o montante de R\$ 316.074 mil relativo ao seu ativo imobilizado líquido. Esses ativos são mensurados ao custo histórico de aquisição ou construção, menos qualquer depreciação e perda por redução ao valor recuperável acumuladas.</p> <p>A Companhia considera as estimativas de vida útil determinadas pelo Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico (MCPSE) para fins de determinação da depreciação dos seus ativos de transmissão. Devido à relevância do ativo imobilizado, consideramos esse assunto como o principal assunto de auditoria.</p>	<p>Avaliamos as políticas contábeis aplicadas pela Companhia para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e confrontamos os mapas auxiliares relativos ao ativo imobilizado com os saldos contábeis. Adicionalmente, efetuamos o recálculo da depreciação do ativo imobilizado com base nas vidas úteis determinadas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE confrontando o resultado do recálculo com os saldos contábeis. Por fim, avaliamos a adequação das divulgações efetuadas sobre o ativo imobilizado nas demonstrações contábeis regulatórias.</p> <p>Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que a mensuração do ativo imobilizado, bem como as divulgações relacionadas, são aceitáveis no contexto das demonstrações contábeis regulatórias relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, tomadas em conjunto.</p>

Outros assuntos

Demonstrações contábeis regulatórias

A EDTE - Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A., preparou um conjunto de demonstrações contábeis separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado, com data de 05 de março de 2026.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis regulatórias

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE e pelos controles internos que a Administração determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com

a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de março de 2026

KPMG Auditores Independentes

CRC 2SP-014428/O-6



Daniel A. da S. Fukumori

Contador CRC 1SP245014/O-2

EDTE - Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A.

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Ativo			
Ativo Circulante		16.778	12.109
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	9.406	5.670
Contas a Receber da Concessão - Concessionárias e permissionárias	5	3.806	4.033
Serviços em Curso		211	553
Tributos Compensáveis		975	863
Despesas Pagas Antecipadamente		9	10
Outros Ativos Circulantes		2.371	980
Ativo Não Circulante		325.103	335.217
Contas a Receber da Concessão - Concessionárias e permissionárias	5	4.452	3.745
Imobilizado	6.1	316.074	326.895
Intangível	6.2	4.577	4.577
Total do Ativo		<u>341.881</u>	<u>347.326</u>

EDTE - Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A.

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Passivo			
Passivo Circulante		80.036	69.978
Fornecedores		707	1.310
Debêntures	7	57.201	49.994
Obrigações Sociais e Trabalhistas		723	719
Tributos		6.208	4.568
Dividendos Declarados		11.905	10.812
Encargos Setoriais		441	772
Outros Passivos Circulantes		2.851	1.803
Passivo Não Circulante		285.391	326.435
Debêntures	7	283.744	325.762
Encargos Setoriais		897	572
Provisão para Compensação Ambiental		395	-
Outros Passivos Não Circulantes		355	101
Total do Passivo		365.427	396.413
Patrimônio Líquido			
Capital Social	9.1	37.621	37.621
Reserva de Lucros	9.2	252.112	210.647
Prejuízos Acumulados		(315.279)	(297.355)
Proposta de Distribuição de Dividendos Adicionais		2.000	-
Total do Patrimônio Líquido		(23.546)	(49.087)
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		341.881	347.326

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

EDTE - Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A.

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Operações			
Receita / Ingresso			
Disponibilização do Sistema de Transmissão e Distribuição		102.208	97.680
(-) Parcela Variável		-	(648)
Tributos			
PIS-PASEP		(1.686)	(1.601)
Cofins		(7.768)	(7.374)
Encargos - Parcela "A"			
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D		(915)	(868)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE		(371)	(352)
Receita Líquida / Ingresso Líquido	10	<u>91.468</u>	<u>86.837</u>
Resultado Antes dos Custos Gerenciáveis		<u>91.468</u>	<u>86.837</u>
Custos Gerenciáveis - Parcela "B"			
Pessoal e Administradores	11	(3.288)	(3.230)
Material		(155)	(174)
Serviços de Terceiros		(752)	(875)
Arrendamento e Aluguéis		(588)	(583)
Seguros		(50)	(42)
Tributos		(69)	(69)
Depreciação e Amortização		(10.980)	(10.976)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais		588	136
Resultado da Atividade		<u>76.174</u>	<u>71.024</u>
Resultado Financeiro			
Despesas Financeiras		(37.641)	(42.591)
Receitas Financeiras		2.680	2.032
Resultado Antes dos Impostos Sobre o Lucro		<u>41.213</u>	<u>30.465</u>
Despesa com Impostos sobre o Lucro	12	(3.068)	(2.203)
Resultado Líquido do Exercício		<u>38.145</u>	<u>28.262</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

EDTE - Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Resultado Líquido do Exercício	38.145	28.262
Outros Resultados Abrangentes	-	-
Total de Resultados Abrangentes do Exercício, Líquidos de Impostos	<u>38.145</u>	<u>28.262</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

EDTE - Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Reserva de lucros							Total
	Capital Social	Reserva Legal	Reserva Especial para Incentivos Fiscais	Reserva de Lucros a Realizar	Reserva de Retenção de Lucros	Proposta de Distribuição de Dividendos Adicionais	Prejuízos Acumulados (*)	
Saldo em 31 de dezembro de 2023	37.621	7.524	16.905	120.489	29.697	505	(276.275)	(63.534)
Pagamento de dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	-	(505)	-	(505)
Pagamento de dividendos sobre lucros a realizar	-	-	-	(2.500)	-	-	-	(2.500)
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	28.262	28.262
Destinação Proposta à A.G.O.:								
Reserva de Incentivo Fiscal	-	-	6.097	-	-	-	(6.097)	-
Dividendos Mínimos Obrigatórios	-	-	-	-	-	-	(10.810)	(10.810)
Reserva de lucros a realizar	-	-	-	32.435	-	-	(32.435)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	37.621	7.524	23.002	150.424	29.697	-	(297.355)	(49.087)
Pagamento de Dividendos sobre lucros a realizar	-	-	-	(700)	-	-	-	(700)
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	38.145	38.145
Destinação Proposta à A.G.O.:								
Reserva de Incentivo Fiscal	-	-	8.450	-	-	-	(8.450)	-
Dividendos Mínimos Obrigatórios	-	-	-	-	-	-	(11.904)	(11.904)
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	-	2.000	(2.000)	-
Reserva de lucros a realizar	-	-	-	33.715	-	-	(33.715)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	37.621	7.524	31.452	183.439	29.697	2.000	(315.279)	(23.546)

(*) Apesar da posição patrimonial apresentar prejuízos acumulados, a operação da Companhia não é deficitária. Este prejuízo é decorrente do fato que para fins societários o reconhecimento da receita ocorre desde o início da construção do empreendimento e para fins regulatórios, tal reconhecimento ocorre conforme emissão das faturas da receita de transmissão. Estas diferenças estão descritas e conciliadas na NE 14. As reservas de lucros foram constituídas, tomando como base os resultados acumulados divulgados nas demonstrações contábeis societárias.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

EDTE - Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado do Exercício	38.145	28.262
Despesas (Receitas) que não afetam Caixa e Equivalentes de Caixa		
Depreciação	10.980	10.976
Imposto de Renda e Contribuição Social	3.068	2.203
Juros e Variações Monetárias	37.078	42.103
Baixa de Ativos	11	-
	89.282	83.544
Redução (Aumento) de Ativos		
Concessionárias e Permissionárias	(480)	(2.988)
Tributos Compensáveis	(2.444)	(1.692)
Proventos a Receber	(4)	42
Despesas pagas antecipadamente	1	(3)
Outros	(1.043)	(265)
	(3.970)	(4.906)
Aumento (Redução) de Passivos		
Encargos Setoriais	(331)	289
Fornecedores	(603)	159
Obrigações Sociais e Trabalhistas	4	59
Tributos	3.562	2.921
Outros	2.016	516
	4.648	3.944
Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais	89.960	82.582
Encargos de Dívidas Pagos	(35.666)	(34.320)
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	(2.653)	(2.932)
	51.641	45.330
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais		
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Imobilizado	(170)	(79)
	(170)	(79)
Caixa Líquido das Atividades de Investimento		
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Pagamento de dividendos	(11.512)	(16.000)
Amortização e pagamento de juros de mútuo e debêntures	(36.223)	(34.650)
	(47.735)	(50.650)
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento		
Variação Líquida do Caixa e Equivalentes de Caixa	3.736	(5.399)
Demonstração da Variação do Caixa e Equivalentes de Caixa		
No início do exercício	5.670	11.069
No fim do exercício	9.406	5.670

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

EDTE - Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

1. Setor Elétrico no Brasil

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia (“MME”), o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

De acordo com os contratos de concessão de transmissão, a EDTE - Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A. (a “Companhia” ou “EDTE”) está autorizada a cobrar a TUST - Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão. As tarifas são reajustadas anualmente na mesma data em que ocorrem os reajustes das Receitas Anuais Permitidas - RAP das concessionárias de transmissão. Esse período tarifário inicia-se em 1º de julho do ano de publicação das tarifas até 30 de junho do ano subsequente.

A Companhia possui o direito de explorar, diretamente o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Contrato de concessão					Data da entrada em
Número	Prazo (anos)	Vigência até	RAP (*)	índice de correção	operação comercial
15/2016	30	2046	95.157	IPCA	jan/20

(*) A Receita Anual Permitida (RAP) da concessionária é definida pelo Poder Concedente, a ANEEL e corrigida anualmente, para períodos definidos como ciclos, que compreendem os meses de julho a junho do ano posterior, por meio de Resoluções Homologatórias emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A RAP informada está conforme Resolução Homologatória ANEEL nº 3.481 de 15/07/2025. RAP acrescida de PIS e COFINS, conforme definido contratualmente o valor será de R\$104.856.

Em 20 de janeiro de 2020, entrou em operação comercial as citadas linhas de transmissão e as respectivas subestações.

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica. Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL.

A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e também pelos consumidores com conexão direta à rede básica. O ONS tem a responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso dos reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional.

EDTE - Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

O pagamento do uso da transmissão aplica-se também à geração da Itaipu Binacional. Entretanto, devido às características legais dessa usina, os encargos correspondentes são assumidos pelas concessionárias de distribuição detentoras das respectivas quotas-partes da potência da usina.

1.1. Aplicabilidade

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL promoveu a revisão das normas e procedimentos contidos no Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica, instituindo um documento denominado de Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, contendo o plano de contas, instruções contábeis e roteiro para divulgação de informações econômicas, financeiras e socioambientais resultando em importantes alterações nas práticas contábeis e de divulgação, até então aplicáveis, às empresas do setor. As normas contidas no referido Manual são de aplicação compulsória a partir de 1º de janeiro de 2022.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis regulatórias

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas na declaração de práticas contábeis.

Essas demonstrações foram preparadas em consonância com as orientações emitidas pelo Órgão Regulador para Demonstrações Contábeis. As Demonstrações contábeis para fins regulatórios são separadas das demonstrações contábeis estatutárias societárias da Companhia. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as instruções contábeis para fins regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações financeiras distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial de uma empresa e apresentar diferenças de valores pela aplicação diferenciada de algumas normas contábeis societárias e regulatórias. Estas diferenças constam na nota explicativa nº 14, para melhor entendimento do leitor, conforme apresentado nas demonstrações contábeis preparadas de acordo com estas práticas.

As demonstrações contábeis regulatórias foram autorizadas para emissão pela Administração em 26 de março de 2026.

2.1. Base de preparação e apresentação

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo, quando requeridos pelas normas contábeis.

EDTE - Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

2.2. Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações Contábeis Regulatórias foram preparadas e estão apresentadas em milhares de Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.

2.3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações contábeis regulatórias exige que a Administração faça uso de julgamentos, estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos que afetam a aplicação de políticas contábeis e determinam os valores registrados. A liquidação das transações que envolveu estas estimativas pode divergir significativamente dos valores registrados nas demonstrações contábeis.

A preparação das demonstrações contábeis exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

3. Sumário das práticas contábeis regulatórias

As práticas contábeis utilizadas são as mesmas adotadas nas Demonstrações contábeis estatutárias societárias apresentadas na nota explicativa n° 3, exceto quanto ao que se estabelece abaixo:

3.1. Imobilizado e intangível

Imobilizado em serviço: Registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescidos do valor de reavaliação, quando aplicável. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas anuais de depreciação estão determinadas nas tabelas anexas à Resolução vigente emitida pelo Órgão Regulador.

O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da outorga (concessão, permissão e/ou autorização). O valor residual de um ativo pode aumentar ou diminuir em eventuais processos de revisão das taxas de depreciação regulatória.

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

EDTE - Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

Imobilizado em curso: Os gastos de administração central capitalizáveis são apropriados, mensalmente, às imobilizações em bases proporcionais. A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços.

Intangível: Registrado ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear.

VNR (Valor Novo de Reposição)

A reavaliação compulsória do imobilizado deve ser aplicada ao imobilizado das Outorgadas as quais possuem revisão tarifária. A reavaliação deverá ser aplicada de acordo com a metodologia do Valor Novo de Reposição – VNR e o registro contábil do VNR deve ser efetuado pela diferença, negativa ou positiva, verificada entre o valor homologado e o saldo contábil na data da revisão tarifária e tem por finalidade permitir reconhecer no resultado regulatório da Outorgada, a efetiva depreciação do exercício considerada na formação da sua Receita Requerida – RR.

3.2. Arrendamentos

A EDTE avalia, na data de início do contrato aluguel, serviços prestados, entre outros, se esse contrato é ou contém um arrendamento, ou seja, se o contrato transmite o direito de uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. Caso o contrato atenda a esses requisitos, a EDTE reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente pelo custo e subsequentemente pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável, e ajustado por certas remensurações do passivo de arrendamento. A depreciação é calculada pelo método linear pelo prazo remanescente de cada contrato. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos futuros do arrendamento, descontados a uma taxa de juros incremental no arrendamento.

As operações de arrendamento mercantil são restritas aos bens administrativos e estas operações devem ser submetidas à aprovação pelo Órgão Regulador quando celebradas entre partes relacionadas ou acarretar desvinculação de bem.

3.3. Reconhecimento da receita

A receita inclui somente os ingressos brutos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela Companhia.

A receita operacional do curso normal das atividades da Companhia é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos - financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados possam ser estimados de maneira confiável, e de que o valor da receita operacional possa ser

EDTE - Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

mensurado de maneira confiável. Desta forma a receita é reconhecida mediante a disponibilização do sistema de transmissão.

3.3.1. Receita anual permitida (RAP)

A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função de sua realização, com base nos valores estabelecidos no Contrato de Concessão e Resoluções Homologatórias da ANEEL.

3.4. Dividendos

Os dividendos propostos a serem pagos é fundamentado em obrigações estatutárias são registrados no passivo circulante.

O Estatuto Social da Companhia estabelece que, conforme previsto em lei, no mínimo 25% do lucro anual seja distribuído a título de dividendos. Adicionalmente compete ao Conselho de Administração deliberar sobre o pagamento de dividendos intermediários e/ou juros sobre capital próprio.

3.5. Tributação

3.5.1. Reforma Tributária - Transição para o Novo Sistema Tributário Nacional (Emenda Constitucional nº 132/2023)

Contextualização

Em 20 de dezembro de 2023 foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132, que instituiu a Reforma Tributária sobre o Consumo no Brasil, estabelecendo o modelo de Imposto sobre Valor Agregado (IVA) *Dual*. A implementação do novo regime ocorrerá de forma gradual, conforme disciplinado por Leis Complementares específicas já divulgadas, e outras que serão divulgadas ao longo do período de transição previsto na legislação.

Nesse contexto, a Companhia estará sujeita à substituição dos tributos atualmente incidentes sobre o consumo, com a unificação do PIS e da COFINS na Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de competência federal, e do ICMS e do ISS no Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência compartilhada entre Estados, Distrito Federal e Municípios. Os novos tributos incidirão, quando aplicável, sobre as operações de transmissão de energia elétrica destinadas a consumidores finais conectados ao sistema.

A Lei Complementar nº 214/2025, sancionada em 16 de janeiro de 2025, estabeleceu normas gerais aplicáveis à transição para o novo modelo, disciplinando aspectos operacionais da CBS e do IBS, critérios de repartição das receitas tributárias entre os entes federativos e promovendo alterações relevantes na tributação federal, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

EDTE - Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

Período de Transição e Exercício de 2026

A partir de 1º de janeiro de 2026, a Companhia passou a integrar a fase de testes do novo sistema tributário, com a aplicação das alíquotas transitórias de 0,9% para a CBS e 0,1% para o IBS. As alíquotas definitivas ainda não foram estabelecidas e serão fixadas por Lei Complementar específica ainda não publicada até a data de emissão destas demonstrações regulatórias.

De acordo com a legislação vigente, os valores apurados a título de IBS e CBS não serão financeiramente exigíveis no exercício de 2026 e, por consequência, não haverá impacto direto sobre a carga tributária efetiva ou sobre o resultado do período.

Entretanto, há obrigatoriedade de implementação do novo modelo, incluindo adequações relevantes nos sistemas de informação, na emissão de documentos fiscais e no cumprimento de obrigações acessórias, as quais vêm sendo conduzidas pela Administração ao longo do exercício.

Julgamentos, Estimativas e Incertezas

A Administração da Companhia acompanha continuamente a evolução da regulamentação da Reforma Tributária do consumo, em especial a definição das alíquotas definitivas do IBS e da CBS e seus potenciais efeitos sobre a formação de preços, a estrutura contratual e o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão.

Diante da ausência de definição das alíquotas finais e da complexidade inerente ao período de transição, permanecem incertezas relevantes quanto aos impactos futuros sobre a carga tributária efetiva, os fluxos de caixa e os resultados da Companhia. Tais impactos serão reconhecidos nas demonstrações financeiras quando houver maior grau de certeza quanto à sua ocorrência, em conformidade com os pronunciamentos contábeis aplicáveis (IFRS/CPC).

3.5.2. Tributos sobre a receita

As receitas da EDTE estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Programa de Integração Social (PIS) - 1,65%;
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - 7,6%;

EDTE - Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

3.5.3. Imposto de renda e contribuição social:

Correntes

O imposto de renda e a contribuição social da Companhia são calculados pelo regime de lucro real.

A Companhia possui incentivo fiscal aprovado pela SUDENE pelo prazo de até 31 de dezembro de 2029, que consiste na redução de 75% do imposto de renda devido, calculado com base no lucro da exploração.

3.6. Normas e interpretações novas e revisadas

Uma série de novas normas contábeis serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2025. A Companhia não adotou as seguintes normas contábeis na preparação destas demonstrações contábeis.

3.6.1. IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações contábeis

O IFRS 18 substituirá o CPC 26 / IAS 1 Apresentação das Demonstrações contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais:

- As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará;
- As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações contábeis;
- Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações contábeis.

Além disso, todas as entidades serão obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto.

A Companhia ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão.

3.6.2. Outras Normas Contábeis

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Companhia:

EDTE - Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

- Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações IFRS 9 e IFRS 7; aplicáveis para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2026);
- IFRS 19 Subsidiárias sem Responsabilidade Pública (aplicáveis para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027).

4. Caixa e equivalentes de caixa

Instituição / linha devedora	31/12/2025		31/12/2024	
	Principal Curto Prazo	Saldo Total	Principal Curto Prazo	Saldo Total
Caixa e Aplicações Financeiras	9.406	9.406	5.670	5.670
Caixa e Bancos	65	65	107	107
Aplicações Financeiras	9.341	9.341	5.563	5.563

5. Concessionárias e permissionárias

5.1. Composição das Contas a Receber

Descrição	Valores Correntes						Total 2024	Total 2023
	Corrente a vencer	Corrente vencida						
		Até 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias (*)		
Encargos de Uso da Rede Elétrica	2.789	264	142	610	4.452	8.258	7.778	
Total	2.789	264	142	610	4.452	8.258	7.778	
				Circulante		3.806	4.033	
				Não Circulante		4.452	3.745	

(*) Alguns usuários do sistema de transmissão ingressaram com ações judiciais questionando as tarifas cobradas pelo uso de sistema de transmissão. Como essas ações foram ajuizadas há mais de um ano, a Companhia classifica no aging list um item vencido há mais de 365 dias. Cabe ressaltar dessas ações estão depositadas judicialmente.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, nenhuma provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída, em decorrência da não apresentação de histórico de perdas e/ou expectativas de perdas nas contas a receber, a avaliação e monitoramento do risco de crédito e que as mesmas são garantidas por meio do Operador Nacional do Sistema (ONS).

EDTE - Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

6. Imobilizado e Intangível

6.1. A composição do imobilizado é como segue:

Descrição	Valor Bruto em 31/12/2024	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Valor Bruto em 31/12/2025	Adições Líquidas = (A)+(B)+(C)	Depreciação Acum.	Valor Líquido em 31/12/2025	Valor Líquido em 31/12/2024
Ativo Imobilizado em Serviço									
Transmissão	374.664	-	-	-	374.664	-	(65.210)	309.454	320.427
Terrenos	869	-	-	-	869	-	-	869	869
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	8.680	-	-	-	8.680	-	(1.713)	6.967	7.256
Máquinas e Equipamentos	365.105	-	-	-	365.105	-	(63.493)	301.612	312.295
Móveis e Utensílios	10	-	-	-	10	-	(4)	6	7
Administração	17	-	-	26	43	26	(20)	23	5
Máquinas e Equipamentos	17	-	-	26	43	26	(20)	23	5
Subtotal	374.681	-	-	26	374.707	26	(65.230)	309.477	320.432
Ativo Imobilizado em Curso									
Transmissão	6.406	160	(8)	-	6.558	152	-	6.558	6.406
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	36	-	-	-	36	-	-	36	36
Máquinas e Equipamentos	361	-	-	-	361	-	-	361	361
Material em depósito	5.732	160	(8)	-	5.884	152	-	5.884	5.732
A ratear	182	-	-	-	182	-	-	182	182
Transformação, Fabricação e Reparo de Materiais	7	-	-	-	7	-	-	7	7
Adiantamento a Fornecedores	79	-	-	-	79	-	-	79	79
Outros	9	-	-	-	9	-	-	9	9
Administração	57	10	(2)	(26)	39	(18)	-	39	57
Máquinas e Equipamentos	57	10	(2)	(26)	39	(18)	-	39	57
Subtotal	6.463	170	(10)	(26)	6.597	134	-	6.597	6.463
Total do Ativo Imobilizado	381.144	170	(10)	-	381.304	160	(65.230)	316.074	326.895

EDTE - Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

6.2. A composição do intangível é como segue:

Descrição	Valor Bruto em 31/12/2024	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Valor Bruto em 31/12/2025	Adições Líquidas = (A)+(B)+(C)	Amortização Acum.	Valor Líquido em 31/12/2025	Valor Líquido em 31/12/2024
Ativo Intangível em Serviço									
Transmissão	4.569	-	-	-	4.569	-	-	4.569	4.569
Servidões	4.569	-	-	-	4.569	-	-	4.569	4.569
Subtotal	4.569	-	-	-	4.569	-	-	4.569	4.569
Ativo Intangível em Curso									
Transmissão	5	-	-	-	5	-	-	5	5
Servidões	5	-	-	-	5	-	-	5	5
Administração	3	-	-	-	3	-	-	3	3
Softwares	3	-	-	-	3	-	-	3	3
Subtotal	8	-	-	-	8	-	-	8	8
Total do Ativo Intangível	4.577	-	-	-	4.577	-	-	4.577	4.577

EDTE - Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

6.3. As taxas médias anuais de depreciação da Companhia são conforme segue:

Ativo Imobilizado	Taxas anuais médias de depreciação (%)	31/12/2025			31/12/2024
		Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Em serviço					
Transmissão	2,89%	374.664	(65.210)	309.454	320.427
Custo Histórico	2,89%	374.664	(65.210)	309.454	320.427
Administração	16,67%	43	(20)	23	5
Custo Histórico	16,67%	43	(20)	23	5
		374.707	(65.230)	309.477	320.432
Em curso					
Transmissão	-	6.558	-	6.558	6.406
Administração	-	39	-	39	57
		6.597	-	6.597	6.463
		381.304	(65.230)	316.074	326.895

6.4. A composição das adições do exercício, por tipo de gasto capitalizado, é como segue:

Adições do Ativo Imobilizado em Curso	Material / Equipamentos	Total
Máquinas e Equipamentos	10	10
Material em Depósito	160	160
Total das Adições	170	170

6.5. As principais taxas anuais de depreciação por macroatividade, de acordo com a Resolução ANEEL nº. 674 de 2015 são as seguintes:

Transmissão	Taxas anuais de depreciação (%)
Condutor do sistema	2,70
Equipamento geral	6,25
Estrutura do sistema	2,70
Religadores	4,00

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº. 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

EDTE - Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

6.6. As principais adições (pelo critério de valor) ao imobilizado em serviço foram:

Descrição do bem	Valor
MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL LATITUDE 14 3450	16
MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL LATITUDE 14 3450	10
	26

EDTE - Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

7. Debêntures

7.1. Abertura do Endividamento

31/12/2025

Instituição / linha credora	31/12/2025					Taxa a.a			
	Juros de Curto Prazo	Principal Curto Prazo	Principal + Juros LP	Saldo Total	Adimplente?	Data Captação/ Repactuação	Tipo de Garantia	Indexador	Juros %
Debêntures - 2ª Emissão - Banco Itaú S.A.	18.771	38.430	283.744	340.945	Sim	dez/18	Não há	IPCA	5,29%
Total por Dívida	18.771	38.430	283.744	340.945					

Instituição / linha credora	Data Próximo Pqto Juros	Frequência Pagto Juros	Data Próxima Amortização	Vencimento Final	Frequência de Amortiz.	Sistemática Amortização	Cronograma de Amortização de Principal e Juros de Longo Prazo			
							2027	2028	2029	2030
Debêntures - 2ª Emissão - Banco Itaú S.A.	16/06/2026	Semestral	15/06/2026	15/12/2028	Semestral	SAC	61.850	221.894	-	-
Total por Dívida							61.850	221.894	-	-

EDTE - Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

31/12/2024

Instituição / linha credora	31/12/2024					Data Captação/ Repactuação	Taxa a.a		
	Juros de Curto Prazo	Principal Curto Prazo	Principal + Juros LP	Saldo Total	Adimplente?		Tipo de Garantia	Indexador	Juros %
Debêntures - 2ª Emissão - Banco Itaú S.A.	14.960	35.034	325.762	375.756	Sim	dez/18	Não há	IPCA	5,29%
Total por Dívida	14.960	35.034	325.762	375.756					

Instituição / linha credora	Data Próximo Pgto Juros	Frequência Pagto Juros	Data Próxima Amortização	Vencimento Final	Frequência de Amortiz.	Sistemática Amortização	Cronograma de Amortização de Principal e Juros de Longo Prazo				
							2024	2025	2026	2027	Total
Debêntures - 2ª Emissão - Banco Itaú S.A.	16/06/2025	Semestral	16/06/2025	15/12/2028	Semestral	SAC	52.347	55.120	218.295	-	325.762
Total por Dívida							52.347	55.120	218.295	-	325.762

Em dezembro de 2018, a EDTE emitiu debêntures, no valor de R\$ 315.000, com prazo de vigência de 10 anos.

A Administração da EDTE mantém o acompanhamento de todas as cláusulas de covenants definidas em contrato, estando todas atendidas.

O custo de captação é amortizado pelo prazo das debêntures.

EDTE - Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

7.2. Composição do Endividamento e Dívida Líquida

<u>Resumo</u>	<u>Juros de Curto Prazo</u>	<u>Principal Curto Prazo</u>	<u>Principal LP</u>	<u>Total 2025</u>	<u>Total 2024</u>
(+) Dívida Bruta	18.771	38.430	283.744	340.945	375.756
Debêntures. Moeda Nacional	18.771	38.430	283.744	340.945	375.756
(-) Ativos Financeiros	-	(9.406)	-	(9.406)	(5.670)
Alta Liquidez	-	(9.406)	-	(9.406)	(5.670)
(+) Dívida Líquida	18.771	29.024	283.744	331.539	370.086

8. Provisão para Litígios

Perda provável:

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia não possuía processos classificados como perda “provável”.

Perda possível:

Com base no parecer dos advogados externos e internos, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia não possuía demandas judiciais com probabilidade de perda classificada como “possível”.

9. Patrimônio Líquido

9.1. Capital Social

O capital social integralizado em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é de R\$ 37.621, representado por 1.218.126 ações ordinárias, sem valor nominal.

	Quantidade de ações		
	Integralizadas Ordinárias	% do capital	
		Votante	Total
Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A.	610.282	50,10%	50,10%
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	303.922	24,95%	24,95%
Perfin Apollo Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura	303.922	24,95%	24,95%
	1.218.126	100,00%	100,00%

EDTE - Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

9.2. Reservas de lucros

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Reserva legal	7.524	7.524
Reserva especial para incentivos fiscais	23.002	23.002
Reserva de retenção de lucros	29.697	29.697
Reserva de lucros a realizar	191.889	150.424
	<u>252.112</u>	<u>210.647</u>

Reserva legal: A reserva legal é calculada com base em 5% do lucro líquido conforme previsto na legislação em vigor, limitada a 20% do capital social, o qual já foi atingido. O saldo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é de R\$7.524.

Reserva de incentivo fiscal: Em atendimento à Lei nº 11.638/07 e CPC 07, o valor correspondente ao incentivo SUDENE (Decreto nº 4.212/2002) apurado na vigência da Lei e contabilizado no resultado do exercício, sendo posteriormente transferido para reserva de lucro de incentivo fiscal e pode ser utilizado somente para aumento de capital social ou para eventual absorção de prejuízos contábeis, conforme previsto no artigo 545 do Regulamento do IR. O saldo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é de R\$23.002.

Reserva de retenção de lucros: Os valores mantidos em reserva de retenção de lucros serão distribuídos conforme deliberação dos Acionistas e disponibilidade de caixa da Companhia. O saldo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é de R\$29.967.

Reserva de lucros a realizar: Essa parcela advém substancialmente da contabilização de ativos e passivos, cujos prazo de realização financeira ocorrerão em exercícios futuros. Dessa forma, os valores mantidos nessa rubrica serão distribuídos conforme deliberação dos Acionistas e realização financeiras dos saldos de ativo contratual e, conseqüente geração de caixa pela Companhia. O saldo em 31 de dezembro de 2025 é de R\$191.889 (R\$150.424 em 31 de dezembro de 2024).

EDTE - Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

10. Receita Operacional Bruta e Líquida

<u>Receita Líquida</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Uso da Rede Elétrica de Transmissão Faturado	102.208	97.680
(-) Parcela Variável	-	(648)
Programa de Integração Social - PIS	(1.686)	(1.601)
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	(7.768)	(7.374)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(915)	(868)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	(371)	(352)
Total	<u>91.468</u>	<u>86.837</u>

10.1. Reajuste Tarifário Anual

A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 3.481, de 15 de julho de 2025, aprovou o reajuste tarifário da Companhia, em vigor a partir de 1º de julho de 2025 cujo impacto tarifário para o ciclo 2025~2026 referente aos contratos reajustados pelo IPCA foi de 5,32%.

Segundo o Contrato de Concessão, a Companhia passa por processos de Revisão Tarifária a cada cinco anos. A primeira Revisão Tarifária da Companhia ocorreu em 2022 e a próxima será em 1 de julho de 2027.

EDTE - Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

11. Pessoal e Administradores

Pessoal e Administradores	31/12/2025	31/12/2024
Pessoal	3.288	3.230
Remuneração	1.471	1.630
Encargos	546	572
Previdência privada	45	41
Assistência médica	517	454
Despesas rescisórias	269	22
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	398	371
Outros	42	140
Total	3.288	3.230

12. Reconciliação das taxas efetivas e nominais da provisão para o imposto de renda e contribuição social

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	41.213	30.465
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social calculados à alíquota nominal	14.012	10.358
Efeitos fiscais sobre:		
Equivalência Patrimonial		
Incentivos fiscais	(8.450)	(6.096)
Despesas e Provisões Indedutíveis	(30)	(16)
Amortização e Depreciação	3.710	3.711
Receitas Regulatórias	(6.076)	(5.733)
Materiais	(51)	(21)
Lei Rouanet/ Esporte/ FIA	(47)	-
Imposto de renda e contribuição social no resultado	3.068	2.203
Taxa efetiva	7,44%	7,23%

EDTE - Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

13. Demonstrações do Resultado do Exercício segregado por atividade

A Companhia é administrada como única operação, ou seja, que gera um único fluxo de caixa independente, uma vez que suas receitas operacionais decorrem substancialmente da atividade de transmissão de energia elétrica. Sendo assim, a Administração da Companhia não utiliza informações segregadas por atividade para analisar seu desempenho operacional e financeiro.

14. Conciliação do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado, Regulatório e Societário

Para fins estatutários, a Companhia seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Companhia seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas seguindo as práticas regulatórias com as informações apresentadas seguindo as práticas societárias.

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e a regulatória:

EDTE - Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

	31/12/2025			31/12/2024		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Ativo						
Ativo Circulante						
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.406	-	9.406	5.670	-	5.670
Contas a Receber da Concessão - Concessionárias e permissionárias	3.806	-	3.806	4.033	-	4.033
Serviços em Curso	211	-	211	553	-	553
Ativo Contratual da Concessão	-	83.785	83.785	-	79.874	79.874
Tributos Compensáveis	975	-	975	863	2	865
Despesas Pagas Antecipadamente	9	-	9	10	-	10
Outros Ativos Circulantes	2.371	-	2.371	980	-	980
Ativo Não Circulante						
Contas a receber da concessão - Concessionárias e permissionárias	4.452	-	4.452	3.745	-	3.745
Ativo contratual da concessão	-	784.299	784.299	-	763.349	763.349
Imobilizado	316.074	(315.943)	131	326.895	(326.712)	183
Intangível	4.577	(4.575)	2	4.577	(4.574)	3
Total do Ativo	341.881	547.566	889.447	347.326	511.939	859.265

EDTE - Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

	31/12/2025			31/12/2024		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Passivo						
Passivo Circulante						
Fornecedores	707	-	707	1.310	-	1.310
Debêntures e Arrendamento mercantil	57.201	73	57.274	49.994	69	50.063
Obrigações Sociais e Trabalhistas	723	-	723	719	-	719
Tributos	6.208	-	6.208	4.568	-	4.568
Dividendos Declarados (*)	11.905	-	11.905	10.812	-	10.812
Encargos Setoriais	441	-	441	772	-	772
Contribuições e Encargos Regulatórios Diferidos	-	8.055	8.055	-	7.678	7.678
Outros Passivos Circulantes	2.851	-	2.851	1.803	3	1.806
Passivo Não Circulante						
Debêntures e Arrendamento mercantil	283.744	12	283.756	325.762	72	325.834
Encargos Setoriais	897	-	897	572	-	572
Provisão para Litígios (*)	-	-	-	-	-	-
Provisão para compensação ambiental	395	-	395	-	-	-
Tributos Diferidos	-	148.752	148.752	-	133.381	133.381
Contribuições e Encargos Regulatórios Diferidos	-	75.395	75.395	-	73.381	73.381
Outros Passivos Não Circulantes	355	-	355	101	-	101
Total do Passivo	365.427	232.287	597.714	396.413	214.584	610.997
Patrimônio Líquido						
Capital Social	37.621	-	37.621	37.621	-	37.621
Reservas de Lucros	252.112	-	252.112	210.647	-	210.647
(Prejuízos) Acumulados	(315.279)	315.279	-	(297.355)	297.355	-
Proposta de Distribuição de Dividendos Adicionais	2.000	-	2.000	-	-	-
Total do Patrimônio Líquido	(23.546)	315.279	291.733	(49.087)	297.355	248.268
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	341.881	547.566	889.447	347.326	511.939	859.265

(*) As nomenclaturas destas contas estão sendo apresentados em conformidade ao MCSE e correspondem, nas demonstrações contábeis societárias, à seguinte conta: Dividendos a pagar.

EDTE - Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

	31/12/2025			31/12/2024		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Operações						
Receita / Ingresso						
Disponibilização do Sistema de Transmissão	102.208	(102.208)	-	97.680	(97.680)	-
Receita de Operação e Manutenção	-	17.133	17.133	-	16.374	16.374
Receita de Remuneração dos Ativos da Concessão	-	109.936	109.936	-	109.131	109.131
(-) Parcela Variável	-	-	-	(648)	-	(648)
Tributos						
PIS-PASEP	(1.686)	(411)	(2.097)	(1.601)	(459)	(2.060)
COFINS	(7.768)	(1.889)	(9.657)	(7.374)	(2.115)	(9.489)
Encargos - Parcela "A"						
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(915)	-	(915)	(868)	-	(868)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	(371)	(90)	(461)	(352)	(101)	(453)
Receita Líquida / Ingresso Líquido	91.468	22.471	113.939	86.837	25.150	111.987
Resultado Antes dos Custos Gerenciáveis	91.468	22.471	113.939	86.837	25.150	111.987
Custos Gerenciáveis - Parcela "B"						
Pessoal e Administradores	(3.288)	-	(3.288)	(3.230)	-	(3.230)
Material	(155)	(151)	(306)	(174)	(62)	(236)
Serviços de Terceiros	(752)	-	(752)	(875)	-	(875)
Arrendamento e Aluguéis	(588)	78	(510)	(583)	67	(516)
Seguros	(50)	-	(50)	(42)	-	(42)
Tributos	(69)	-	(69)	(69)	-	(69)
Depreciação e Amortização	(10.980)	10.911	(69)	(10.976)	10.917	(59)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	588	-	588	136	-	136
Resultado da Atividade	76.174	33.309	109.483	71.024	36.072	107.096
Resultado Financeiro						
Despesas Financeiras	(37.641)	(22)	(37.663)	(42.591)	(16)	(42.607)
Receitas Financeiras	2.680	9	2.689	2.032	-	2.032
Resultado Antes dos Impostos Sobre o Lucro	41.213	33.296	74.509	30.465	36.056	66.521
Despesa com Impostos sobre o Lucro	(3.068)	(15.371)	(18.439)	(2.203)	(14.975)	(17.178)
Resultado Líquido do Exercício	38.145	17.925	56.070	28.262	21.081	49.343

EDTE - Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e a regulatória.

14.1. Efeitos de contabilização de contratos de concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, a Companhia atua como prestador de serviço. A Companhia implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão. O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. A Companhia constrói, opera e mantém a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão. A Companhia deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes e CPC 48 - Instrumentos Financeiros. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

14.1.1. Concessionárias e permissionárias

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma.

O reconhecimento do contas a receber origina-se somente depois que a obrigação de desempenho de operação e manutenção é concluída mensalmente. De forma que este valores a receber, registrados na rubrica "Contas a Receber da Concessão - Concessionárias e permissionárias", passaram a ser considerados ativo financeiro a custo amortizado.

14.1.2. Ativo Contratual da Concessão

A Companhia foi classificada dentro do modelo de ativo contratual, a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme adoção do CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o

EDTE - Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros.

O valor do ativo contratual é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que a Companhia recebe pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa que representa o componente de financiamento, estabelecida no início de cada projeto de 9,01% a.a.; e (ii) atualizado pelo IPCA.

Assim, a contrapartida pelos serviços de implementação da infraestrutura efetuados nos ativos da concessão a partir de 1º de janeiro de 2018 passaram a ser registrados na rubrica "Ativo contratual da concessão", como um ativo contratual, por terem o direito a contraprestação ainda condicionados a satisfação de outra obrigação de desempenho.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

As receitas com implementação da infraestrutura, operação e manutenção e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas à correção monetária pela variação do IPCA e ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos e encargos regulatórios registrados na conta "Contribuições e encargos regulatórios diferidos" no passivo não circulante.

14.1.3. Custo de Infraestrutura

O custo da infraestrutura é uma parte importante da fórmula para definição da tarifa a ser cobrada pela Companhia, nos termos do Contrato de Concessão. As regras para definição da infraestrutura remunerada através da tarifa e sua mensuração são estabelecidas pelo Poder Concedente e passíveis de julgamento, e não necessariamente estão alinhadas com práticas contábeis adotadas no Brasil. Essas regras regulatórias podem levar ao registro como infraestrutura gastos que, eventualmente, não poderiam ser classificados como tal de acordo com as práticas

EDTE - Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

contábeis adotadas no Brasil, ou não considerar gastos capitalizados de acordo com essas práticas contábeis, quando dos processos tarifários.

14.1.4. Arrendamentos

Os ajustes de arrendamento mercantil são relativos à adoção do CPC 06 (R2) - Arrendamentos. O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1).

Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para pagamentos futuros e um ativo representando o direito de usar o ativo subjacente durante o prazo do arrendamento. Os arrendatários reconhecem separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de amortização do ativo de direito de uso.

A norma inclui duas isenções de reconhecimento para os arrendatários - arrendamentos de ativos de “baixo valor” e arrendamentos de curto prazo.

A Companhia possui baixo volume de contratos de arrendamentos e cujos valores, com a adoção do CPC 06 (R2), estão reconhecidos nas demonstrações contábeis societárias em “Arrendamento mercantil” referente aos pagamentos futuros no montante de R\$43 e “Imobilizado” referente o direito de uso no montante de R\$35, líquidos de depreciação.

O CPC 06 (R2) foi incorporado pelo MCSE para demonstrações contábeis regulatórias a partir de 1º de janeiro de 2022 para bens não vinculados à concessão. No entanto, a administração optou por não aplicar seus efeitos, considerando que os custos da adoção superam os benefícios ao leitor, dado o impacto imaterial dos saldos de arrendamento não vinculados à concessão.

14.2. Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Saldo do patrimônio líquido conforme contabilidade societária	291.733	248.268
Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória		
Ativo contratual da concessão (CPC 47)	(547.498)	(511.815)
Arrendamento Mercantil (CPC 06)	17	20
Tributos sobre as diferenças de práticas contábeis	232.202	214.440
Saldo do patrimônio líquido contabilidade regulatória	<u>(23.546)</u>	<u>(49.087)</u>

EDTE - Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

14.3. Conciliação do lucro líquido societário e regulatório

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Lucro líquido conforme contabilidade societária	56.070	49.342
Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória		
Ativo contratual da concessão (CPC 47)	(32.836)	(35.670)
Arrendamento Mercantil (CPC 06)	(460)	(384)
Tributos sobre as diferenças de práticas contábeis	15.371	14.974
Lucro líquido regulatório	<u><u>38.145</u></u>	<u><u>28.262</u></u>